

PARECER HOMOLOGADO(*)

(*) Despacho do Ministro, publicado no Diário Oficial da União de 03/09/2004

(*) Portaria/MEC nº 2.677, publicada no Diário Oficial da União de 03/09/2004



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial/Administração Regional de São Paulo		UF: SP
ASSUNTO: Credenciamento das Faculdades SENAC: de Turismo e Hotelaria de São Paulo, de Educação em Saúde, de Ciências Exatas e Tecnologia, de Educação Ambiental, da de Moda, de Comunicação e Artes, situadas na cidade de São Paulo, de Turismo e Hotelaria de Águas de São Pedro, situada na cidade de Águas de São Pedro, e de Turismo e Hotelaria de Campos do Jordão, situada na cidade de Campos do Jordão, todas no Estado de São Paulo, como Centro Universitário SENAC.		
RELATORA: Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva		
PROCESSO Nº: 23000.011636/2002-52		
SAPIEnS Nº: 703725		
PARECER Nº: CNE/CES 0153/2004	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 16/6/2004

I – RELATÓRIO

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial/Administração Regional de São Paulo submeteu ao Ministério da Educação pedido de credenciamento das Faculdades SENAC: de Turismo e Hotelaria de São Paulo, de Educação em Saúde, de Ciências Exatas e Tecnologia, de Educação Ambiental, da Faculdade SENAC de Moda, de Comunicação e Artes, situadas na cidade de São Paulo, de Turismo e Hotelaria de Águas de São Pedro, situada na cidade de Águas de São Pedro, e de Turismo e Hotelaria de Campos do Jordão, situada na cidade de Campos do Jordão, todas no Estado de São Paulo, como Centro Universitário SENAC.

De acordo com o Relatório SESu/DESUP/COSUP Nº 398/2004, o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, registrada no Cartório Civil das Pessoas Jurídicas da comarca do Rio de Janeiro/RJ, no Livro A – 1, sob o nº 364.

A Mantenedora atendeu as exigências estabelecidas no Art. 20 do Decreto 3.860/2001, referentes à documentação fiscal e parafiscal.

Conforme dados do SiedSup, as instituições a serem credenciadas como Centro Universitário foram autorizadas a funcionar pelos seguintes atos:

Instituições de Ensino	Ato de autorização
Faculdade SENAC de Turismo e Hotelaria de São Paulo	Dec. 97.333/88
Faculdade SENAC de Educação em Saúde	Port. MEC nº 470/2001
Faculdade SENAC de Ciências Exatas e Tecnologia	Port. MEC nº 1.293/98
Faculdade SENAC de Educação Ambiental	Port. MEC nº 1.498/99
Faculdade SENAC de Moda	Port. MEC nº 862/98
Faculdade SENAC de Comunicação e Artes	Port. MEC nº 454/98

Faculdade SENAC de Turismo e Hotelaria de Águas de São Pedro	Homologo de 31/05/95
Faculdade SENAC de Turismo e Hotelaria de Campos do Jordão	Port MEC nº 2.256/97

Com a finalidade de constatar a exatidão das informações prestadas e verificar as condições de funcionamento da Instituição, com vista ao credenciamento pleiteado, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, Diretoria de Estatística e Avaliação da Educação Superior, designou Comissão de Avaliação, que recomendou o credenciamento pleiteado, tendo atribuído para as diferentes dimensões avaliadas, os seguintes conceitos:

Dimensões	Conceitos
1. Organização Institucional: PDI, Projetos Pedagógicos dos Cursos e Articulação das Atividades Acadêmicas, Avaliação Institucional	CMB
2. Corpo Docente: Formação Acadêmica e Profissional, Condições de Trabalho, Desempenho Acadêmico e Profissional	CMB
3. Instalações: Instalações Gerais, Biblioteca, Laboratórios e Instalações Especiais	CMB

A Comissão de Avaliação, entre outros, fez os destaques a seguir apontados.

1. Quanto às características gerais da instituição: _

– o SENAC, criado pelo Decreto-Lei nº 8.621/1946, surgiu com o compromisso de organizar e administrar, em todo o território nacional, escolas de aprendizagem comercial, com o objetivo de preparar mão-de-obra para as atividades de comércio, de bens e de serviços;

– a partir de 1989, com a implantação do Curso Superior de Tecnologia em Hotelaria, a Instituição iniciou suas atividades no ensino superior, fato que demandou um direcionamento estratégico específico e o envolvimento de recursos institucionais com características de administração acadêmica;

– a Instituição preocupou-se em organizar as atividades de educação superior em coerência com os serviços já ofertados, com os quais buscou integrá-las, tornando-as competitivas em relação às demais instituições de ensino, articuladas com a proposta estratégica elaborada por seus especialistas para a próxima década. Para tanto, o SENAC/SP considerou o estudo realizado pelo Grupo Estratégico de Educação Superior e o relatório da Pesquisa de Mapeamento do Mercado de Ensino Superior do Estado de São Paulo, elaborado em 2000, bem como o Projeto Estratégico de Educação Superior. Tais estudos apontaram a dimensão do empreendimento e as condições para sua consolidação e expansão;

– com base na experiência acumulada nos quase 60 anos dedicados ao ensino profissional e nos 13 anos de experiência em educação superior, a Instituição está solicitando sua transformação em centro universitário, conforme o previsto no Projeto Estratégico, planejado para a década 2001-2010;

– a Instituição dispõe de um Centro de Tecnologia e Gestão do Terceiro Setor e de uma rede nacional de televisão, especializada em programas educativos voltados para a formação da cidadania;

– a Instituição promove projetos sociais que versam, por exemplo, sobre o aproveitamento e o uso racional de recursos naturais, prevenção da saúde, programa **on line** cidadão, este último com a finalidade de diminuir a exclusão digital.

2. Quanto ao ensino:

– a situação das faculdades SENAC e respectivos cursos de graduação, conforme dados do SiedSup e do Sapiens, se encontra discriminada no quadro abaixo.

Instituições instaladas na cidade de São Paulo

1) Faculdade SENAC de Turismo e Hotelaria de São Paulo		
Cursos	Atos de	
	Autorização	Reconhecimento
1. Curso Superior de Tecnologia em Turismo (Área Profissional: Turismo e Hospitalidade)	Port. MEC nº 686/98	Port. MEC nº 2.862/2001 (2 anos)
2. Hotelaria, bacharelado	Port. MEC nº 201/98	Port. MEC nº 942/2002 (5 anos)
3. Tecnologia em Hotelaria	Dec. 97.333/88	Port. MEC nº 951/91

A Faculdade SENAC de Turismo e Hotelaria de São Paulo solicitou a autorização para o funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, conforme Registro Sapiens nº 20023001749.

2) Faculdade SENAC de Educação em Saúde		
Cursos	Atos de	
	Autorização	Reconhecimento
4. Administração, bacharelado, habilitação - Gestão de Serviços de Saúde	Port. MEC nº 470/2001	

3) Faculdade SENAC de Ciências Exatas e Tecnologia		
Cursos	Atos de	
	Autorização	Reconhecimento
5. Ciência da Computação, bacharelado	Port. MEC nº 1.293/98	Port. MEC nº 2.694/2003 (5 anos)

A Faculdade SENAC de Ciências Exatas e Tecnologia solicitou autorização para o funcionamento do curso de Sistemas de Informação, bacharelado, conforme Registro Sapiens nº 705773.

4) Faculdade SENAC de Educação Ambiental		
Cursos	Atos de	
	Autorização	Reconhecimento
6. Química Tecnológica, bacharelado	Port. MEC nº 1.576/2001	
7. Tecnologia Ambiental	Port. MEC nº 1.498/99	Port. MEC nº 2.686/2002 (3 anos)

A Faculdade SENAC de Educação Ambiental solicitou autorização para o funcionamento do curso de Gestão Ambiental, bacharelado, conforme Registro Sapiens nº 702618.

5) Faculdade SENAC de Moda		
Cursos	Atos de	
	Autorização	Reconhecimento
8. Design de Moda, bacharelado, hab.		

- <i>Estilismo</i>	Port MEC nº 862/98	Port. MEC nº 968/2002 (4 anos)
- <i>Modelagem</i>		

<i>6) Faculdade SENAC de Comunicação e Artes</i>		
<i>Cursos</i>	<i>Atos de</i>	
	<i>Autorização</i>	<i>Reconhecimento</i>
<i>9. Design Gráfico, bacharelado</i>	<i>Port MEC nº 1.435/99</i>	<i>Solicitado Reg. Sapiens 144171</i>
<i>10. Fotografia, bacharelado, habilitações</i>		
- <i>Fotografia Aplicada</i>	<i>Port. MEC nº 454/98</i>	<i>Port. MEC nº 1.860 2002 (5 anos)</i>
- <i>Arte e Cultura Fotográfica</i>		
<i>11. Tecnologia em Design de Multimídia</i>	<i>Port. MEC nº 896/98</i>	<i>Port. MEC nº 157/2002 (2 anos)</i>

Instituição instalada na cidade de Águas de São Pedro

7) Faculdade SENAC de Turismo e Hotelaria de Águas de São Pedro		
Cursos	Atos de	
	Autorização	Reconhecimento
12. Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia (Área profissional: Turismo e Hospitalidade)	Port. MEC nº 604/2000	Port. MEC nº 180/2004 (5 anos)
13. Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental (Área profissional: Meio Ambiente)	Port. MEC nº 1.498/99	Port. MEC nº 297/2004 (3 anos)
14. Tecnologia em Hotelaria	Homologo de 31/05/95-CE 41 95	Port. MEC nº 1.075/99 (5 anos)
15. Tecnologia em Turismo	Port. MEC nº 686/98	Port. MEC nº 2.344/2001 (3 anos)

Instituição instalada na cidade de Campos do Jordão

8) Faculdade SENAC de Turismo e Hotelaria de Campos do Jordão		
Cursos	Atos de	
	Autorização	Reconhecimento
16. Curso Superior de Tecnologia em Hotelaria (Área profissional: Turismo e Hospitalidade)	Port. MEC nº 2.256/97	Port. MEC nº 1.471/2001 (3 anos)
17. Tecnologia em Gastronomia	Port. MEC nº 604/2000	

– as Faculdades do SENAC ofertam um total de dezessete cursos, sendo sete na modalidade bacharelado e os demais de tecnologia. Dos sete bacharelados, quatro são reconhecidos e, entre os dez cursos superiores de tecnologia, nove são reconhecidos. Os cursos reconhecidos obtiveram conceitos A e B, atribuídos pelas comissões de avaliação que atuaram nesses processos.

– os cursos ofertados pela IES ainda não estão contemplados na relação dos cursos a serem avaliados pelo MEC;

– os projetos pedagógicos dos cursos são elaborados e implementados com a participação dos coordenadores e dos professores; são inovadores, voltados para a realidade do mundo do trabalho, e refletem o compromisso da IES com a formação global de seus alunos, contemplando os aspectos de ética, cidadania e compromisso com a comunidade.

– a Instituição oferece apoio didático-pedagógico ao professor estimulando-o a participar de módulos de especialização ofertados pelo Programa de Educação Corporativa. A Instituição incentiva à participação dos professores em cursos e eventos que contribuam para sua qualificação, mesmo assim registrou a existência de um número representativo de professores sem formação pedagógica;

– a estrutura do controle acadêmico existente, realizado por meio dos softwares GIZ, UNIVERSUS-CADSOFT e ORACLE, atende plenamente às necessidades dos alunos e dos professores;

– existe apoio à representação estudantil, sendo que o Diretório dispõe de espaço próprio nas novas instalações da Instituição.

Relativamente à pós-graduação:

– os cursos de pós-graduação **lato sensu** são desenvolvidos pelas Faculdades desde 1993, em todas as áreas de atuação, num total, são ofertados 28 cursos de especialização; há um curso **structo sensu**, mestrado em Sistema Integrado de Gestão, já autorizado pela CAPES em dezembro de 2002.

3. Quanto às atividades de extensão, práticas de investigação e pesquisa:

– as atividades de extensão têm caráter dinâmico e atendem aos compromissos de responsabilidade social da Instituição. Essas atividades são integradas por cursos, prestação de serviços e atividades culturais e esportivas;

– as Faculdades mantêm parcerias com 18 organizações públicas e privadas, nacionais e internacionais. Há aproximadamente 1.500 convênios com empresas para realização dos estágios;

– a investigação científica está concretizada nos projetos de pesquisa vinculados aos Núcleos de Pesquisa existentes, que buscam ampliar os conhecimentos técnico-científicos, sociais, artísticos e culturais e dos quais os alunos participam por meio dos programas de Iniciação Científica. Para o desenvolvimento desses projetos, as Faculdades dispõem de recursos próprios, alocados pela Mantenedora.

4. Quanto ao corpo docente:

– o corpo docente possui titulação acima do mínimo exigido. Trata-se de um corpo docente jovem, do qual 50% dos professores contam com menos de cinco anos de experiência no magistério superior;

– o SENAC consegue captar no mercado profissionais altamente qualificados, às vezes sem a titulação formal, mas com experiência necessária para atuar nos cursos inovadores que são ministrados pela Instituição;

– o regime de trabalho do corpo docente, apesar de atender às exigências, mostra características próprias das instituições privadas, isto é, possui um percentual de 60% de docentes horistas e em tempo parcial; o Plano de Carreira Docente valoriza titulação e produtividade;

- a situação do corpo docente é a explicitada no quadro abaixo:

QUALIFICAÇÃO DOS DOCENTES	Nº DE DOCENTES	PERCENTUAL TOTAL	REGIME DE TRABALHO					
			TI	%	TP	%	H	%
Doutores	87	19,95	32	36,78	16	18,39	39	44,82
Doutorado não concluído	54	12,38	12	22,22	08	14,81	34	62,96
Mestres	100	22,93	24	24,00	14	14,00	62	62,00
Mestrado não concluído		12,84	30	53,57	12	21,42	14	25,00
Especialistas	56	13,99	11	18,03	07	11,47	43	70,49
Em especialização	14	3,21	06	42,85	01	7,14	07	50,00
Graduados	64	14,67	16	25,00	07	10,93	41	64,06
TOTAL GERAL	436	100,0	131	30,04	65	14,90	240	55,04

5. Quanto a instalações e laboratórios:

De acordo com os dados constantes do SiedSup, as Faculdades do SENAC possuem os seguintes endereços:

<i>Instituições de Ensino</i>	<i>Endereços</i>
<i>Faculdade SENAC de Turismo e Hotelaria de São Paulo</i>	<i>Av. Engenheiro Eusébio Stevaux, 823, Jurubatuba, São Paulo/SP</i>
<i>Faculdade SENAC de Educação em Saúde</i>	<i>Av. Tiradentes, 822, Luz, São Paulo/SP</i>
<i>Faculdade SENAC de Ciências Exatas e Tecnologia</i>	<i>Rua Tito, 54, Vila Romana, São Paulo/SP</i>
<i>Faculdade SENAC de Educação Ambiental</i>	<i>Av. do Café, 298, Jabaquara, São Paulo/SP</i>
<i>Faculdade SENAC de Moda</i>	<i>Rua Faustolo, 1347, Lapa, São Paulo/SP</i>
<i>Faculdade SENAC de Comunicação e Artes</i>	<i>Rua Scipião, 67, Lapa, São Paulo/SP</i>
<i>Faculdade SENAC de Turismo e Hotelaria de Águas de São Pedro</i>	<i>Parque Doutor Octávio de Moura Andrade, s/n, Centro, Águas de São Pedro/SP</i>
<i>Faculdade SENAC de Turismo e Hotelaria de Campos do Jordão</i>	<i>Av. Frei Oreste Girardi, 3549, Capivari, Campos do Jordão/SP</i>

– as instalações podem ser consideradas excelentes, as áreas de atendimento nas bibliotecas e as salas destinadas ao professores das unidades de Campos do Jordão e de Águas de São Pedro são, entretanto, pequenas;

– as salas de aula, as instalações gerais para os cursos de pós-graduação, as instalações para os coordenadores, os auditórios e as instalações sanitárias são em número adequado, confortáveis, limpas e em dimensões apropriadas. As condições de acesso para portadores de necessidades especiais são de boa qualidade. Há rampas e elevadores em todos os ambientes. A infra-estrutura de segurança é compatível, considerando-se o patrimônio e as pessoas que dele se utilizam.

– o espaço físico destinado aos laboratórios e instalações especiais é adequado em todas as unidades;

- há equipamentos de informática destinados aos docentes em todas as unidades de São Paulo, em número suficiente. Nas unidades de Águas de São Pedro e de Campos do Jordão, entretanto, há necessidade de ampliar esse serviço, principalmente em relação aos professores que trabalham em regime de tempo integral. O acesso aos equipamentos de informática, pelos alunos, é excelente, assim como o atendimento e a quantidade de recursos audiovisuais e de multimídia. A política de manutenção e de conservação dos equipamentos é muito consistente, podendo-se afirmar que as instalações físicas e equipamentos são bem conservados e existe pessoal treinado para realizar a manutenção.

6. Quanto à biblioteca:

– em Campos do Jordão e em Águas de São Pedro, há necessidade de ampliação dos espaços destinados às bibliotecas;

– o acervo existente atende perfeitamente às necessidades dos alunos e professores, sendo constatada a presença de almoxarifados com muitos livros já catalogados, à espera da

inauguração da nova biblioteca, que deverá ocorrer em 2004. O número de periódicos é suficiente, nas áreas de graduação e de pós-graduação. Há possibilidade de acesso, no local ou por via remota, aos documentos existentes nas bibliotecas, mediante processo de informatização. Possuem inúmeras bases de dados no local e nas unidades do SENAC existentes por todo o Brasil. A Comissão constatou a presença de jornais e de revistas diversas e de multimídia em todas as bibliotecas, fato que revela uma política de aquisição, de expansão e de atualização adequada e eficiente para o setor;

7. Quanto à avaliação institucional:

– a Instituição possui uma boa proposta de Avaliação Institucional, compromissado em identificar possíveis imperfeições, identificando e eliminando as causas das falhas e, paralelamente, inovando e aperfeiçoando continuamente os serviços e os processos de trabalho;

– a articulação entre os diferentes processos de avaliação, realizados pelo MEC, por agentes externos e pela própria IES, e os seus resultados tem promovido alterações administrativas e pedagógicas significativas, que se projetam a partir do momento da avaliação e envolvem, o tempo todo, todas as Faculdades SENAC.

8. Quanto à organização institucional:

– a filosofia de ação da Instituição está explicitada no projeto apresentado e no pensamento dos gestores, professores e alunos. Existe uma preocupação evidente com o aprimoramento da qualidade, que pode ser percebida no clima institucional e nos investimentos para melhoria do ambiente físico e material;

– a Instituição possui um expressivo Programa de Educação a Distância, que abrange a oferta de cursos de extensão, pós-graduação, aperfeiçoamento profissional e de cursos técnicos. O Projeto de Educação Corporativa, até o ano de 2003, desenvolveu 70 programas e beneficiou 1.011 funcionários;

– o Projeto Ecoeficiência, de pesquisa, desenvolvido graças à Política Ambiental da Rede SENAC/SP, foi aprovada pelo Conselho Regional em novembro de 2002. Um dos princípios desse projeto é incorporar a variável meio ambiente ao projeto pedagógico, por meio da conscientização e capacitação dos funcionários, docentes e gerentes, buscando a efetiva implantação dessa política. Seu grande objetivo é utilizar a liderança empresarial como catalisador da promoção do desenvolvimento sustentável.

– A estrutura organizacional proposta para o Centro é coerente com a estrutura geral do SENAC. Entretanto, no entendimento da Comissão, o modelo deve ser revisto para que o organograma possa contemplar escalas intermediárias de decisão e atender às especificidades de uma instituição de ensino superior. O organograma atual retrata a reunião de diversas Faculdades existentes, sem que haja a necessária integração das atividades e ações, com vista, inclusive, a facilitar as decisões colegiadas. A Comissão de Avaliação sugeriu a revisão da proposta de estrutura organizacional, com o objetivo, entre outros, de facilitar a criação de

uma cultura universitária, mediante a unificação efetiva das ações e atividades das diversas Faculdades atualmente existentes.

9. Quanto ao Plano De Desenvolvimento Institucional

A Instituição apresentou Plano de Desenvolvimento Institucional, correspondente ao período 2003|2007, que foi recomendado pela SESu. De acordo com a Comissão de Avaliação, o PDI prevê um crescimento coerente com a vocação da Instituição e uma estrutura organizacional que atenderá o desenvolvimento do Centro Universitário.

A SESU/MEC, em seu relatório anteriormente citado avalia que os pré-requisitos a serem cumpridos pelas instituições, com vista ao credenciamento como centros universitários, estão definidos na Resolução CNE/CES 10/2002.

Res. CES/CNE 10/2002	
Pré-Requisitos	Condições Apresentadas pela IES
1. Cinco ou mais cursos de graduação reconhecidos.	- A IES conta com 13 cursos reconhecidos, sendo 4 de bacharelado e 9 de tecnologia.
2. Mais da metade de conceitos A, B ou C nas três últimas avaliações do ENC.	- Os cursos ministrados pela IES ainda não foram submetidos à avaliação do ENC.
3. Nenhum conceito Insuficiente no item corpo docente, na avaliação das condições de oferta de cursos.	- A Comissão informou que a dimensão Corpo Docente nunca obteve conceito insuficiente.
3. Nenhum pedido de reconhecimento de curso superior negado nos últimos cinco anos.	- Não houve pedido de reconhecimento negado.
4. Programa de Avaliação institucionalizado	- A IES possui programa de avaliação adequado, conforme relatório da Comissão de Avaliação.
5. Avaliação institucional positiva, realizada pelo INEP.	- A avaliação institucional ocorrida no presente processo foi positiva, com conceito máximo atribuído às dimensões avaliadas.

O referido relatório também registra que a comissão de avaliação manifestou dúvida quanto à criação do Instituto Superior de Educação da IES, concomitantemente à transformação da Instituição em Centro, ressaltando a necessidade de designação de comissão de avaliação específica para tal finalidade. Nesse sentido, cabe informar que a Instituição solicitou, em 6 de novembro de 2003, o credenciamento do Instituto Superior de Educação do SENAC, Registro Sapiens nº 20031008052, e, em 05 de dezembro de 2003, o credenciamento da Faculdade SENAC de Administração e Negócios, conforme Registro Sapiens nº 20031008655. Como tais processos ainda se encontram em tramitação, as instituições mencionadas deixam de integrar a estrutura do Centro Universitário.

Nos dias 3 e 4 de junho de 2004, esta Conselheira, em companhia do Conselheiro Arthur Rquete de Macedo, visitou as dependências onde já se encontram funcionando algumas das faculdades que integrarão o Centro Universitário SENAC, entrevistou o corpo administrativo, reitor, diretores coordenadores, corpo docente e conversou informalmente com alguns estudantes. Na oportunidade, constatou-se o cuidado da instituição em tomar providências para atender às recomendações da Comissão de Avaliação, bem como a seriedade e comprometimento com que apresentaram e fundamentaram as prioridades estabelecidas no PDI 2004-2007, conforme se pode ver a seguir:

VOCAÇÃO – Em sua história, de quase seis décadas de atuação na área educacional, o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC) de São Paulo,

mantenedor das Faculdades SENAC, tornou-se reconhecido nacional e internacionalmente por implantar projetos e programas marcados pela diversidade, inovação e contemporaneidade. A instituição, além de promover ações consistentes de apoio às pessoas e às organizações, antecipa-se às demandas da sociedade, pois prepara estudantes para as necessidades do atual mundo do trabalho e amplia sua empregabilidade e empreendedorismo.

MISSÃO – A missão do SENAC foi desenvolvida ao longo de seis décadas de intensa atuação nos campos educacional, social e cultural. O SENAC São Paulo tem como missão: “promover o desenvolvimento de pessoas e organizações por meio de ações educacionais e de responsabilidade social”. A entidade representa um claro compromisso do empresariado, do comércio e do setor de serviços com ações educativas voltadas para o trabalho, em sintonia com as demandas da sociedade e em dia com as constantes transformações tecnológicas. Sua meta é ser reconhecida como referência educacional e do terceiro setor.

OBJETIVOS – Com base na missão institucional, o Centro Universitário definiu um conjunto de objetivos, os quais traduzem os principais anseios nas áreas de ensino, pesquisa e extensão, a saber:

- ✓ *Promover ensino, pesquisa e extensão com ênfase na formação de profissionais empreendedores, altamente qualificados para o mundo do trabalho e comprometidos com a responsabilidade social;*
- ✓ *Ampliar a oferta de cursos no Estado de São Paulo;*
- ✓ *Oferecer infra-estrutura física e ferramentas tecnológicas de excelente qualidade e adequadas aos propósitos de ensino, pesquisa e extensão;*
- ✓ *Desenvolver e consolidar a modalidade de educação a distância;*
- ✓ *Contribuir para a solução de problemas sociais contemporâneos por meio de ações de responsabilidade social;*
- ✓ *Gerar conhecimento capaz de contribuir, de forma integrada aos cursos que oferece, para a resolução dos principais desafios sociais;*
- ✓ *Propiciar à comunidade o acesso à informação e ao conhecimento;*
- ✓ *Garantir a presença permanente de um corpo docente e de uma equipe técnica e administrativa altamente qualificada;*
- ✓ *Garantir a qualidade e eficiência acadêmica e administrativa;*
- ✓ *Atingir a sustentabilidade econômica e financeira.*

METAS – Com o propósito de atender os objetivos propostos para o futuro Centro Universitário, em consonância com a vocação e com a missão da instituição, serão concentrados esforços dos dirigentes em estratégias e ações para atingir as metas definidas para o período de 2004 a 2008. Dentre elas, destacam-se:

- ✓ *Implantar 27 novos cursos de graduação;*
- ✓ *Implantar 36 novos cursos de pós-graduação **lato sensu**;*
- ✓ *Implantar 04 novos cursos de pós-graduação **stricto sensu**;*
- ✓ *Implantar 80 novos cursos de extensão;*
- ✓ *Credenciar o Centro Universitário SENAC como instituição de educação superior a distância até dezembro de 2004;*
- ✓ *Estender a oferta de cursos superiores para um universo de aproximadamente 15.000 alunos;*
- ✓ *Ampliar o envolvimento da comunidade acadêmica nas ações de responsabilidade social;*

- ✓ *Garantir, no mínimo, 50% dos professores com titulação de mestre ou doutor, com possibilidade de ampliação desse percentual;*
- ✓ *Garantir, no mínimo, 33% dos professores com carga horária integral, com possibilidade de ampliação desse percentual;*
- ✓ *Ampliar gradativamente a estrutura física do novo campus universitário;*
- ✓ *Garantir 100% do quadro técnico e administrativo com nível superior, concluído ou em curso;*
- ✓ *Garantir 100% dos quadros técnico, administrativo e docente permanentemente contemplados pelo Programa de Educação Continuada da instituição;*
- ✓ *Tornar-se referência em serviço de informação e conhecimento e figurar entre os 10 maiores sistemas de bibliotecas universitárias do Estado de São Paulo;*
- ✓ *Consolidar a implantação do sistema integrado de gestão acadêmica e administrativa;*
- ✓ *Atingir a auto-sustentabilidade financeira até o ano de 2008.*

Estratégias		
1.	de desenvolvimento de docentes e da equipe técnico-administrativa	Incentivar a formação acadêmica; Incentivar a formação administrativa e capacitar os profissionais para a realização das atividades diárias.
2.	Desenvolver planejamento especial de formação nas áreas de Comunicação e Artes, Moda, Turismo, Hotelaria e Gastronomia.	Desenvolver um levantamento das necessidades de formação; Incentivar e ampliar o financiamento dos estudos dos profissionais dessas áreas para a realização de cursos externos de pós-graduação stricto sensu; Desenvolver programas de especialização e mestrados acadêmicos e/ou profissionais no Centro Universitário.
3.	Desenvolver linhas de pesquisa na graduação.	Consolidar e desenvolver linhas de iniciação científica; Rever o programa de iniciação científica.
4.	Implantar o nível de ensino de pós-graduação stricto sensu.	Desenvolver políticas para o desenvolvimento de pesquisa; Desenvolver e consolidar linhas de pesquisa nas áreas de atuação; Fomentar a pesquisa no Centro Universitário SENAC; Garantir a integração entre ensino, pesquisa e extensão e da graduação com a pós-graduação.

Estratégias	Ações	
5.	Desenvolver, em parceria com a gerência de Educação a Distância, um programa educativo similar para o Centro Universitário SENAC.	Desenvolver uma política de educação a distância para o ensino superior; Desenvolver programas de cursos; Credenciar o Centro Universitário SENAC no Ministério da Educação como instituição também de educação a distância.

6.	Criar fundo de pesquisa e desenvolvimento.	Formular normas e procedimentos de contribuição e de utilização do fundo de pesquisa.
7.	Aumentar os trabalhos interdisciplinares de extensão junto à comunidade.	Criar grupo(s) de trabalho responsável(is) por programas de extensão.
8.	Ampliar as parcerias internacionais.	Definir políticas e programas de parcerias; Resgatar, ampliar e desenvolver contatos internacionais.
9.	Desenvolver programa de captação de recursos.	Definir uma política de captação de recursos; Desenvolver contato com instituições potencialmente parceiras.
10.	Ampliar a atuação do ensino superior no Estado de São Paulo.	Fazer um plano de negócios, definindo mercado, resultados econômicos e financeiros e programas; Desenvolver um projeto de expansão do ensino superior no Estado de São Paulo.
11.	Aumentar a infra-estrutura.	Construção de um complexo educacional na capital, onde será dada a expansão dos programas previstos para os próximos cinco anos; Ampliação das instalações físicas do novo complexo educacional, de acordo com a segunda fase do projeto de ampliação da infra-estrutura.

12. Definir e desenhar os processos operacionais, tanto acadêmicos quanto administrativos, das novas instalações do Centro Universitário SENAC.	Formar comitês estratégicos para discussão, análise e levantamento dos processos administrativos e acadêmicos ideais para o Centro Universitário; Desenvolver manuais e oferecer treinamento para as equipes de trabalho.
13. Desenvolver um projeto de solução integrada para os sistemas de informação. - - -	Implantar um sistema integrado de administração; Desenvolver um sistema de gerenciamento acadêmico; Substituir o sistema de administração de biblioteca; Comprar e implantar um sistema de logística.

Diante do exposto, e acolhendo os pareceres favoráveis da Comissão de Avaliação e da SESu/MEC, cabe aprovar o credenciamento do Centro Universitário SENAC de São Paulo, solicitado pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Administração Regional de São Paulo, destacando-se a proeminente experiência do SENAC no campo da educação profissionalizante, vocação que merece e deve continuar sendo consolidada.

II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, recomendo à Câmara de Educação Superior que se manifeste favoravelmente ao credenciamento das Faculdades SENAC de Turismo e Hotelaria de São Paulo, de Educação em Saúde, de Ciências Exatas e Tecnologia, de Educação Ambiental, de Moda, de Comunicação e Artes, situadas na cidade de São Paulo, de Turismo e Hotelaria de Águas de São Pedro, situada na cidade de Águas de São Pedro, e de Turismo e Hotelaria de Campos do Jordão, situada na cidade de Campos do Jordão, todas no Estado de São Paulo, mantidas pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial/Administração Regional de São Paulo, localizado na cidade de São Paulo, como Centro Universitário SENAC, com sede na cidade de São Paulo, e unidades de ensino descentralizadas nas cidades de Campos do Jordão e de Águas de São Pedro, até 31 de dezembro de 2007, destacando-se que as prerrogativas de autonomia previstas no Decreto nº 3.860/2001, restringem-se à sede.

A instituição deve apresentar, à SESu/MEC, o estatuto adaptado conforme o Decreto 4.914/2003.

Brasília (DF), 16 de junho de 2004.

Conselheira Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva – Relatora

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto da Relatora.
Sala das Sessões, em 16 de junho de 2004.

Conselheiro Edson de Oliveira Nunes – Presidente

Conselheiro Antônio Carlos Caruso Ronca – Vice-Presidente